



Nº 222952112025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PEDRO BARBOSA PADILHA JUNIOR**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de PEDRO BARBOSA PADILHA e MARIA DO SOCORRO, nascido(a) aos 15/02/1988, natural de PR-Foz do Iguaçu, CI 5101038973 SSP/ RS, CPF 009.348.430-58.

Esta certidão foi expedida em **12/03/2025** às **17:01** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 222952112025.